



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB N° 01/2023

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor **RENAN BARBOSA SIMÕES**, ocupante de cargo público, mat. n° 48.157, CPF: 141.686.807-03, e a servidora **VANESSA RODRIGUES COUTINHO**, ocupante de cargo público, mat. n° 25.231, CPF: 073.503.877-50 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo n° 1356/2020, contrato SEMOB n° 99/2022, relativo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PACHECO**, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada destes, designar o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ** ocupante de cargo público, mat. n° 47.573, CPF: 155.563.867-81, para exercer a função de fiscal substituto.

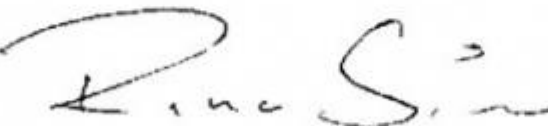
Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

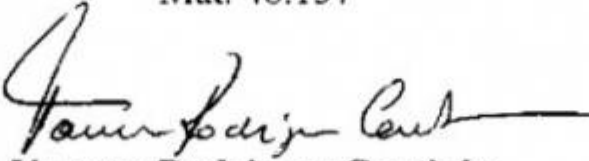
Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

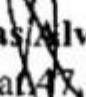
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de janeiro de 2023.

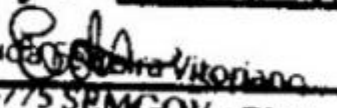

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Mat. 45.200


Renan Barbosa Simões
Mat. 48.157


Vanessa Rodrigues Coutinho
Mat. 25.231


Jonathas Alves Sodré
Mat. 47.573

PUBLICADO

20 DE Janeiro DE 2023
no, DOE-ITA, edição n° 35-ANO V
Editeud 
Mat. 44775 SEMGOV - PMI

Documento elaborado por editora aprovada (SEMOM) vinculado ao Processo Administrativo n° 1356/2020. Verificador: 1728ca1910b-114b6be-6940257834. CRC: 4039345794. Tipo Form: COM.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Resolução SEMOB nº 01/2023 - ATO DE DESIGNAÇÃO FISCAL

Processo n.º 1356/2020

Publicação: Diário Oficial do Município Edição n.º 15 em 20/01/2023.

Objeto: Execução de Serviços para construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Pacheco.

Considerando o erro material na Resolução SEMOB Nº 01/2023 referente ao Contrato SEMOB nº 99/2022, informamos a *Retificação*, conforme abaixo discriminados:

Onde se lê:

“designar o servidor **BRUNO GONÇALVES DE ANDRADE** ocupante de cargo público, mat. nº **49.782**, CPF: **145.500.737-48**, para exercer a função de fiscal substituto.”.

Leia-se:

“designar o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ** ocupante de cargo público, mat. nº **47.573**, CPF: **155.563.867-81**, para exercer a função de fiscal substituto.”.

Itaboraí, 23 de janeiro de 2023.

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Matr. PMI nº 45.200

PUBLICADO

24 DE Janeiro DE 2023

no, DOE-ITA, edição nº 37-ANO V

Edição
Mat. 44775-SEMGOV - PMI